



DECRETO Nº. 375/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CERTIDÃO**

Certifico que o Decreto nº. 375/2022 foi publicada em placar oficial no dia 30 de Dezembro de 2022.

Servidor Público

*“Dispõe sobre a exoneração do Servidor ocupante do Cargo em Comissão de Superintendente de Serviços Públicos, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica o servidor Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVEIRA**, ocupante, em provimento em Comissão, do cargo de **SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, constante do quadro de pessoal deste município

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – GO**, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2022.

ADAIR  
HENRIQUES DA  
SILVA:003975801  
00

Assinado de forma digital  
por ADAIR HENRIQUES  
DA SILVA:00397580100  
Dados: 2022.12.30  
16:46:23 -03'00'

**ADAIR HENRIQUES DA SILVA**  
PREFEITO